



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/08/2020, Edição nº 5345, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.539/2020

SÚMULA: Aprova “Loteamento Porto Seguro”, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Porto Seguro” constituído pelos lotes urbanos nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 da quadra nº 01, lotes urbanos nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15 quadra nº 02, lotes urbanos nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15 da quadra nº 03, lotes urbanos nº 01,02,03,04 e 05 (U.P) da quadra nº 04, resultante da chácara nº 42, situada na zona urbana no município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 30.680 m², de conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito

